



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0009481-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 109466652

281ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0003766-8
INTERESSADO: Tarjab Guarujá Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda.
CONTRIBUINTE: 045.100.0020-0 / 0021-9 / 0050-2 / 0023-5 / 0030-8 / 0025-1 / 0024-3 / 0001-4
LOCAL: Rua Guarujá, 79, 87, 99, 115, 123, 177, 185 x Praça Guaçunduva, 102
ASSUNTO: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 13/05/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/057/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, considerando os pareceres favoráveis de SMUL/RESID (doc. SEI nº 108478086) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 107417279 e 105026609), o exposto por RESID em doc. SEI nº 109201245, e ainda que não houve erro no mérito quando da emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, em que pese o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 58.955/19, deliberou por ratificar o Despacho de Deferimento sob doc. SEI nº 108665517, atendidas as demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Milena Toselli (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 30/08/2024, às 14:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109466652** e o código CRC **EAA26169**.